



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 150, DE 31 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial destinada a desenvolver o Painel de Monitoramento do PDI por meio de painéis analíticos.

- I. Leriane Silva Cardozo (PROPLAN);
- II. Claudio José Oliveira dos Reis (PROPLAN);
- III. Poty Rodrigues de Lucena (Docente);
- IV. Dayton Fernando Padim (Assessoria Reitoria);
- V. Darlan do Nascimento Gomes (Assessoria Reitoria);
- VI. Clebson de Souza Brandão Bezerra (PROAD);
- VII. Reinilton da Silva Juvenal (PROPLAN);
- VIII. Luiz Eduardo Macedo de Assis (PROPLAN);
- IX. Yan Kaic Antunes da Silva (PROTIC);

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I. estruturar o Painel analítico para monitoramento do PDI;
- II. desenvolver a arquitetura de dados para integração e disponibilização das bases institucionais; e
- III. implementar o Painel PDI Gestor, de acesso interno, voltado à gestão estratégica.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

1

Rua Professor José Seabra de Lemos, n. 316 – Recantos dos Pássaros

Barreiras-Ba. Cep: 47808-021

Fone: (77) 3614-3590